

HUMOR, DIREITO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

2017

MAIO
2018



Diretor do CEJ

João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

Diretores Adjuntos

Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador

Luis Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

Coordenador do Departamento da Formação

Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador

Coordenadora do Departamento de Relações Internacionais

Helena Leitão, Procuradora da República

Grafismo

Ana Caçapo - CEJ

Capa

Edifício do CEJ

Foto

Victor Pimenta - CEJ





A primeira edição desta acção de formação¹ iniciou-se com a frase “o Humor é um assunto sério. Muito sério!”. E na segunda, a que corresponde este e-book, repetiu-se a frase, desde logo porque viu a responsabilidade da sua construção acrescida, com a circunstância de ter sido a acção de formação que mereceu um maior número de inscrições de Juízes e Magistrados do Ministério Público dentro do Plano de Formação 2016-2017.

“Humor, Direito e Liberdade de Expressão - 2017” teve lugar seis dias depois da tragédia de Pedrógão, num momento de luto social tão bem caracterizado pelo Presidente da República com a expressão de que “A nossa dor neste momento não tem medida”. Fez-se - ainda assim a consciente opção de realizar a formação, por não estar concebida como uma acção de “diversão”, mas como uma “acção de reflexão” (que também pode divertir...).

E ainda bem que assim se se fez!

O Humor, nas palavras de *Timothy Garton Ash*, “é um alívio, uma válvula de segurança, uma maneira de se falar sobre coisas que, de outra forma não discutimos – e um inestimável antídoto para todos os fanatismos” [RODAPÉ Liberdade de Expressão- Dez princípios para um mundo interligado, Temas & Debates-Círculo de Leitores, 2017, pag. 280.]

Mesmo que seja o fanatismo do bom ou do mau gosto (o que quer que seja que isso queira dizer).

O que se procurou fazer foi reflectir sobre o Humor e a Liberdade de Expressão.

Foi voltar a pensar sobre limites. Sobre elegância. Sobre gosto.

E um dos limites pode ser também a Dor, ou a Morte.

O que é ou não legítimo (humor racista, humor com o holocausto, humor com a deficiência, só para citar alguns exemplos) leva-nos ao confronto com a *fronteira* do admissível, do legalmente admissível.

Que em qualquer esquina pode surgir, seja elaável ou penal.

¹ [RODAPÉ - Cfr. Humor, Direito e Liberdade de Expressão [em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consult. 27 mai. 2018] Disponível na internet em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb_Humor_Direito_Liberdade_Expressao.pdf)



Humor e liberdade de expressão, quando sob apreciação em Tribunal, serão sempre um exercício para a inteligência. Mesmo que o humor o não seja. Ou a liberdade de expressão a não tenha.

A publicação do e-book com as comunicações apresentadas nesta acção de formação representa - mais uma vez - o cumprimento do compromisso do CEJ em abertamente disponibilizar a toda a Comunidade Jurídica a(s) sua(s) actividade(s).

Porque o importante, mais do gostar das palavras que lemos e ouvimos, mais do que sentirmos incómodo pelo que discordamos ou nos desagrada, é que possamos pensar: é que não possamos ignorar.

Neste e-book teremos política e respeitinho com o jornalista João Miguel Tavares, humor dentro e vida fora com o Juiz-Conselheiro João Pires da Rosa, levantaremos o riso com o olhar clínico e escrutinador do escritor Rui Cardoso Martins e terminaremos nas mãos do historiador Osvaldo Macedo de Sousa, a pensar nas liberdades do humor gráfico.

Este, não é “mais um e-book” do CEJ. É especial, porque a matéria também o é.

(ETL)

Ficha Técnica

Nome:

Humor, Direito e Liberdade de Expressão 2017

Coleção:

Formação Contínua

– Plano de Formação 2016/2017:

Humor, Direito e Liberdade de expressão - 23 de junho 2017 (programa)

Conceção e organização:

Edgar Taborda Lopes – Juiz Desembargador, Coordenador do Departamento da Formação do CEJ

Intervenientes:

João Miguel Tavares (Jornalista)
João Pires da Rosa (Juiz Conselheiro do STJ)
Rui Cardoso Martins (Escritor)
Osvaldo Macedo de Sousa (Historiador)

Revisão final:

Edgar Taborda Lopes
Ana Caçapo – Departamento da Formação do CEJ

Notas:

Para a visualização correta dos e-books recomenda-se o seu descarregamento e a utilização do programa Adobe Acrobat Reader.

Foi respeitada a opção dos autores na utilização ou não do novo Acordo Ortográfico.

Os conteúdos e textos constantes desta obra, bem como as opiniões pessoais aqui expressas, são da exclusiva responsabilidade dos seus Autores não vinculando nem necessariamente correspondendo à posição do Centro de Estudos Judiciários relativamente às temáticas abordadas.

A reprodução total ou parcial dos seus conteúdos e textos está autorizada sempre que seja devidamente citada a respetiva origem.

Forma de citação de um livro eletrónico (NP405-4):

AUTOR(ES) – **Título** [Em linha]. a ed. Edição. Local de edição: Editor, ano de edição.
[Consult. Data de consulta]. Disponível na internet:<URL:>. ISBN.

Exemplo:

Direito Bancário [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015.

[Consult. 12 mar. 2015].

Disponível na

internet:<URL:http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/Direito_Bancario.pdf.

ISBN 978-972-9122-98-9.

Registo das revisões efetuadas ao e-book

Identificação da versão	Data de atualização
1.ª edição –28/05/2018	

Humor, Direito e Liberdade de Expressão 2017



Índice

1. O respeitinho não é bonito: bom gosto, sentido de humor e política em Portugal João Miguel Tavares	11
2. Humor dentro, vida fora! João Pires da Rosa	21
3. Levante-se o Riso Rui Cardoso Martins	35
4. Liberdades de Humor e Expressões de Direito Osvaldo Macedo de Sousa	41

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

**1. O RESPEITINHO NÃO É
BONITO: BOM GOSTO,
SENTIDO DE HUMOR
E POLÍTICA EM
PORTUGAL**

**JOÃO MIGUEL
TAVARES**



C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

O RESPEITINHO NÃO É BONITO: BOM GOSTO, SENTIDO DE HUMOR E POLÍTICA EM PORTUGAL

João Miguel Tavares*

O ano passado vocês tiveram aqui o Ricardo Araújo Pereira a falar sobre o tema do humor, dos excessos, do bom gosto e da liberdade de expressão. Ele, entretanto, até lançou um livro sobre o tema – *A Doença, o Sofrimento e a Morte Entram Num Bar* – onde está muito do que interessa saber sobre o humor e os seus efeitos. Seria preferível passarem uma hora a lê-lo do que meia hora a ouvir-me, mas enfim, hoje parece que vão ter de se amanhar comigo.

Ainda assim, para este convite não parecer totalmente absurdo, devo dizer que é verdade que o humor está presente na minha escrita desde que, aos dez anos de idade, ultrapassei a fase das composições sobre vacas e leite. E ainda que o meu conhecimento sobre o humor se limite à óptica do utilizador – ou seja, uso-o sem teorizar demasiado sobre ele – é indiscutível que marca o meu estilo (se é que me permitem a imodéstia de considerar que tenho um estilo de escrita) e a forma como eu próprio sou encarado no espaço público, enquanto colunista do *Público* e comentador do *Governo Sombra*.

Faço parte de uma geração que José Pacheco Pereira considerou já há uns bons anos, no início da moda dos blogues, ser uma fervorosa praticante do “engraçadismo”. Os “engraçadistas” – nos quais orgulhosamente me incluo –, em vez de produzirem textos solenes e eruditos, são dados à pilhéria e ao sarcasmo, seja para esconder a sua própria ignorância, seja por não levarem o mundo demasiado a sério, seja por considerarem que a melhor forma de criticar aquilo que está mal é enxertando na descrição dos acontecimentos uma veia de humor – ou seja por tudo isto ao mesmo tempo.

De facto, a eficácia política de uma boa piada é indesmentível, e ela pode ser mais reveladora do carácter da pessoa que estamos a criticar do que uma análise muito séria e elaborada da sua acção. Para não estar já a pessoalizar demasiado esta intervenção, pego no meu último texto no *Público*, intitulado “Um escândalo chamado SIRESP”, sobre um sistema de comunicação que tem falhado de forma absurda sempre que foi mais necessário.

A certa altura eu poderia ter optado por escrever isto (chamemos-lhe “excerto A”):

O SIRESP é uma rede que foi paga por valores absurdos para unificar todas as comunicações em casos de incêndio, tempestades ou terremotos. Infelizmente, não funciona.

Mas aquilo que escrevi foi isto (chamemos-lhe “excerto B”):

O SIRESP é uma rede que foi paga por valores absurdos para unificar todas as comunicações em casos de incêndio, tempestades ou terremotos. Funciona excelentemente, excepto em casos de incêndio, tempestades e terremotos.

* Jornalista.

O excerto A e o excerto B dizem o mesmo – o SIRESP não funciona. Mas o excerto B é simultaneamente mais atraente em termos estéticos e mais eficaz em termos políticos, porque o sarcasmo permite criticar o SIRESP de forma muito mais violenta do que a mera factualidade, muito compostinha e descritiva, do excerto B.

É essa a força do humor e a razão porque gosto tanto de recorrer a ele no comentário político.

O humor permite-nos ser violentos sem sermos necessariamente trauliteiros. Há duas maneiras de sermos eficazes enquanto comentadores: ser bruto e populista (“isto é tudo uma cambada de ladrões e de corruptos!”) ou recorrer a um humor idealmente inteligente, que tem o mesmo impacto no nosso alvo sem magoar tanto as nossas mãos (veja-se, por exemplo – não fui eu que escrevi isto, com grande pena minha –, um falso anúncio que circulou recentemente pela net a propósito de todos os cargos públicos ocupados pela família de Carlos César: “Procuro alguém solteiro da família de Carlos César para relação séria”).

O humor é para mim um recurso fundamental, não só porque esteticamente sou um profundo apreciador daquilo a que os ingleses chamam *wit* – um humor incisivo mas não grosseiro, divertido sem ser palhaço –, mas também porque acho que o Portugal solene e dos senhores doutores (Portugal esse – se me permitem a crítica – demasiado presente nalguns textos de excelentíssimos magistrados) deve ser empenhadamente combatido.

Um dos mais lastimáveis legados do Estado Novo foi um Portugal paternalista e frequentemente sabujo, onde as pessoas querem fazer-se respeitar pelo cargo que ocupam em vez de se fazerem respeitar pela qualidade do seu trabalho e das suas acções. É por isso que a minha coluna do *Público* se chama “O respeitinho não é bonito”. O respeito é lindo. O respeitinho é um veneno que promove a mediocridade e impede a meritocracia, da qual Portugal precisa como de pão para a boca.

Quando recebi o convite para estar presente neste encontro pus-me a pensar em duas coisas: no humor, claro, e nos meus problemas com a justiça. Foi com espanto que me apercebi o quanto estas duas coisas estão tão intimamente ligadas.

Tirando um problema de condomínio, cujos contornos não estarão certamente interessados em conhecer, tive até hoje três contactos com tribunais. Dois deles foram por causa de crónicas que escrevi no *Diário de Notícias* (já foram ambas há alguns anos – não sei se, entretanto, a minha escrita ficou mais mole ou se os políticos ficaram com a pele mais dura, e pararam de me processar) e o terceiro caso é um processo que eu próprio interpus contra o fisco por a Autoridade Tributária considerar que as crónicas que escrevo nos jornais não podem ser tributadas ao abrigo da “criação artística e literária”. Estranhamente, em todos estes processos o humor desempenha um papel fundamental.

Os dois processos por abuso da liberdade de expressão são um grande orgulho na minha carreira, e estou a pensar seriamente em colocá-los no meu currículo. O primeiro foi-me interposto por Alberto João Jardim por causa de um apontamento minúsculo, cujo título era “O bobo da Madeira”.

Alberto João Jardim achou o título ofensivo. Só que esse meu pequeno comentário veio na sequência de umas famosas declarações que ele proferiu em 2006 perante as câmaras de televisão, e que passo a citar: “Há aqui uns bastardos na comunicação social do Continente – eu digo bastardos para não ter de lhes chamar filhos da puta.”

Ele chamou-me indirectamente filho da puta, eu chamei-lhe directamente bobo – traje, aliás, que já ostentou no Carnaval da Madeira –, e o processado fui eu. O processo ainda correu uns tempos na Madeira – pago, infelizmente, pelo erário público, coisa que a meu ver nem sequer deveria ser permitida –, mas eu nem sequer tive de lá ir, e ele acabou por perder o caso devido a um erro processual qualquer que a sua equipa cometeu, e que não consigo já reproduzir aqui (não sei se teve a ver com prazos falhados ou com notificações que a minha defesa deveria ter recebido e não recebeu). De qualquer forma, o humor estava bastante presente nesse texto, tal como no próprio título, “O bobo da Madeira”. Alberto João Jardim é daqueles que adora ser sarcástico mas detesta ser alvo de sarcasmo. Há muitos assim.

O segundo processo é muito mais conhecido, já que me foi colocado pelo primeiro-ministro de então, José Sócrates. Ainda hoje as pessoas acham que eu tenho uma obsessão com José Sócrates, mas ninguém fez tanto pela minha carreira quanto ele. Eu era um pobre e modesto colunista até o senhor primeiro-ministro ter tido a amabilidade de reparar em mim.

A história é esta.

No dia 3 de Março de 2009, publiquei no *Diário de Notícias* um artigo intitulado “José Sócrates, o Cristo da Política Portuguesa”, escrito em modo muito indignado após o ouvir na abertura de um congresso do PS a dar conselhos públicos sobre – e isto é uma citação – a “decência da nossa vida democrática”. Começava assim esse meu artigo (infelizmente, continua a ser a frase mais famosa da minha carreira, e já passaram oito anos):

Ver José Sócrates a apelar à moral na política é tão convincente quanto a defesa da monogamia por parte de Cicciolina.

Um mês depois – e ainda dizem que a justiça é lenta – eu já estava a ser escutado no DIAP (Departamento de Investigação e Acção Penal), na sequência de uma queixa-crime do primeiro-ministro.

Vou fazer agora uma coisa um bocadinho aborrecida, mas vejam isto com um exercício prático. Faz de conta que é um dos vossos testes. Vou ler integralmente a minha crónica (não se assustem: não é muito grande) e no final vou perguntar-vos que parte (ou partes) dessa crónica foram utilizadas pelo advogado de José Sócrates – o doutor Daniel Proença de Carvalho – para sustentar a queixa-crime que apresentou contra mim.

Portanto, saquem do bloco de apontamentos, escutem com muita atenção, e tirem notas. Aqui vai:

Ver José Sócrates apelar à moral na política é tão convincente quanto a defesa da monogamia por parte de Cicciolina. A intervenção do secretário-geral do PS na abertura do congresso do passado fim-de-semana, onde se auto-investiu de grande paladino da "decência na nossa vida democrática", ultrapassa todos os limites da cara de pau. A sua licenciatura manhosa, os projectos duvidosos de engenharia na Guarda, o caso Freeport, o apartamento de luxo comprado a metade do preço e o também cada vez mais estranho caso Cova da Beira não fazem necessariamente do primeiro-ministro um homem culpado aos olhos da justiça. Mas convidam a um mínimo de decoro e recato em matérias de moral.

José Sócrates, no entanto, preferiu a fuga para a frente, lançando-se numa diatribe contra directores de jornais e televisões, com o argumento de que "quem escolhe é o povo porque em democracia o povo é quem mais ordena". Detenhamo-nos um pouco na maravilha deste raciocínio: reparem como nele os planos do exercício do poder e do escrutínio desse exercício são intencionalmente confundidos pelo primeiro-ministro, como se a eleição de um governante servisse para aferir inocências e o voto fornecesse uma inabalável imunidade contra todas as suspeitas. É a tese Fátima Felgueiras e Valentim Loureiro – se o povo vota em mim, que autoridade tem a justiça e a comunicação social para andarem para aí a apontar o dedo? Sócrates escolheu bem os seus amigos.

Partindo invariavelmente da premissa de que todas as notícias negativas que são escritas sobre a sua excelentíssima pessoa não passam de uma campanha negra – feitas as contas, já vamos em cinco: licenciatura, projectos, Freeport, apartamento e Cova da Beira –, José Sócrates foi mais longe: "Não podemos consentir que a democracia se torne o terreno propício para as campanhas negras." Reparem bem: não podemos "consentir". O que pretende então ele fazer para corrigir esse terrível defeito da nossa democracia? Pôr a justiça sob a sua nobre protecção? Acomodar o procurador-geral da República nos aposentos de São Bento? Devolver Pedro Silva Pereira à redacção da TVI?

À medida que se sente mais e mais acossado, José Sócrates está a ultrapassar todos os limites. Numa coisa estamos de acordo: ele tem vergonha da democracia portuguesa por ser "terreno propício para as campanhas negras"; eu tenho vergonha da democracia portuguesa por ter à frente dos seus destinos um homem sem o menor respeito por aquilo que são os pilares essenciais de um regime democrático. Como político e como primeiro-ministro, não faltarão qualidades a José Sócrates. Como democrata, percebe-se agora porque gosta tanto de Hugo Chávez.

E é isto.

Alguém pode apontar quais são as partes mais polémicas dessa crónica, que possam justificar um processo-crime, e que partes possam ter levado o primeiro-ministro a considerar o texto "calunioso e ofensivo" e capaz de pôr em causa a sua "integridade moral"?

Na verdade, o advogado queixou-se de boa parte do texto, mas a parte mais sensível, e que preocupava mais o meu advogado, era esta:

A sua licenciatura manhosa, os projectos duvidosos de engenharia na Guarda, o caso Freeport, o apartamento de luxo comprado a metade do preço e o também cada vez mais estranho caso Cova da Beira...

Sobretudo a parte em que dizia que o seu apartamento da rua Brancaamp teria sido comprado a metade do preço – afirmação apoiada numa notícia do *Público*, que comparara o preço pago por si com o preço que constava de um folheto comercial da época. Essa era a única afirmação factual a que um juiz hipersensível, imaginava eu, poderia torcer o nariz – que provas tinha eu, afinal, para sustentar tal coisa?

Felizmente, ninguém torceu o nariz. O caso foi arquivado pelo Ministério Público, que decidi não avançar com a acusação. Sócrates pediu a abertura de instrução. Também foi arquivado pelo juiz de instrução. Recorreu para a Relação, que me deu razão, afirmando o óbvio:

O texto em causa é um mero artigo de opinião e não uma notícia ou uma crónica. Ou seja, é um texto no qual o seu autor apenas exprime uma opinião e, como tal, não está sujeito à regra da prova da verdade dos factos.

Como vocês sabem, melhor do que eu, os tribunais portugueses limitaram-se a seguir aquela que tem sido a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), que tem sido particularmente garantista quanto ao direito de criticar livremente, ainda que com violência, a actuação dos políticos. De facto, mesmo que as ideias provoquem, ou até ofendam, elas são legítimas – há até quem diga que são desejáveis – numa sociedade democrática, pela necessidade que existe de proteger o debate público livre e confrontacional.

Claro que se aquilo que estiver a ser criticado, ou revelado, em vez de pertencer à acção de agentes políticos relevantes num espaço público, for uma mera intrusão no círculo de uma vida privada, aí não faz qualquer sentido o exercício da liberdade de expressão sobrepor-se à defesa da honra e do bom nome.

O primeiro despacho de arquivamento do Ministério Público referia que a minha crónica continha “expressões indelicadas”, e eu gostei muito da palavra “indelicado”. Usei-a quando me mudei do *Diário de Notícias* para o *Correio da Manhã*: enquanto lá estive a minha página chamou-se “O cronista indelicado”, porque entendi que aquela indelicadeza era um elogio ao exercício de escrutínio jornalístico, que se quer agressivo e pouco dado aos amiguismos.

Mas o ponto mais curioso neste caso foi a diferença entre o processo que correu em tribunal e o seu relato público. Embora eu tenha tentado várias vezes explicar aos jornais o verdadeiro teor da queixa-crime de que fora alvo, entre a verdade e a lenda imprimiu-se a lenda. Até hoje, a maior parte das pessoas está convencida de que eu fui processado por aquela primeira frase:

Ver José Sócrates a apelar à moral na política é tão convincente quanto a defesa da monogamia por parte de Cicciolina.

É até possível que eu tenha sido efectivamente processado por essa frase, no sentido de ter sido ela a fazer saltar a tampa do engenheiro José Sócrates. Depois, o doutor Proença de Carvalho, que percebe de Direito, terá sentido necessidade de recorrer a melhores argumentos para fundamentar a queixa-crime. Nunca saberemos se assim foi. Mas não é difícil concordar que aquela primeira frase é a que fica no ouvido, e a que causa maior impacto.

Porquê?

Mais uma vez, por causa do humor e do sarcasmo que ela contém.

Por causa do seu mau gosto, dirão as almas mais sensíveis ou mais sócráticas.

Por comparar numa única frase a postura de um primeiro-ministro português e a actividade de uma deputada italiana que ficou sobretudo conhecida pelas suas performances cinematográficas com escasso guarda-roupa. Por atingir a honra do primeiro-ministro.

Aquela frase é anódina em termos de Direito – a própria defesa do primeiro-ministro acabou por reconhecer isso – mas é violenta em termos políticos. Mais uma vez, se eu tivesse escrito:

É uma vergonha ver José Sócrates apelar à moral na política!

Teria dito o mesmo, mas não da mesma forma, nem com a mesma eficácia.

Sócrates não teria ligado ao texto.

Os meus leitores também não.

É devido ao humor, e a uma certa espessura literária da própria crónica, que o texto resulta e incomoda.

É a diferença entre gritar de indignação ou zombar, com maior ou menor subtileza, do nosso alvo.

A segunda actividade é bem mais eficaz do que a primeira, em todos os sentidos: morais, políticos e legais.

As figuras de estilo são uma capa literária que simultaneamente protege o cronista de processos judiciais e lhe dá mais poder para atacar os seus alvos políticos.

E assim chego aos meus problemas com as Finanças.

É sempre giro terminar uma intervenção sobre humor e política a queixar-me de problemas nas Finanças. Encarem-no com uma forma de pressão da minha parte, já que tendo em conta a velocidade deste processo (acho que já passaram perto de quatro anos e ainda não chegou à

primeira instância), é possível que ainda venha a ser um de vós a julgá-lo (se isso acontecer, depois pedem escusa).

Muito rapidamente: durante bastante tempo bastantes jornalistas abusaram do CAE (Classificação da Actividade Económica) da Criação Artística e Literária. Passavam os seus recibos verdes recorrendo ao CAE 90030 mesmo em textos que eram meras encomendas de um jornal, para usufruírem de benefícios fiscais (se não estou enganado, penso que até 30.000 euros os rendimentos eram tributados a 50%). A certa altura, o fisco acordou para essa situação e foi tudo rente, incluindo colonistas e cronistas, como é o meu caso, que escrevem o que lhes apetece (não são textos encomendados) e que têm livros de crónicas publicados – e aí, em livro, os textos já são considerados criação artística e literária –, mas cujas crónicas em papel de jornal são desconsideradas para o usufruto desse privilégio. É tudo, pelos vistos, uma questão de gramagem de papel, com o fisco a reclamar para si o estatuto de crítico literário.

(A sério: eu tenho um parecer do fisco a garantir que os meus textos não têm a dimensão “humanista” necessária para serem considerados criação literária – uma coisa que destrói a moral de qualquer pessoa que viva da escrita.)

Porque é que a recusa da Autoridade Tributária em encarar os meus textos como criação literária tem a ver com o tema do humor? Porque é o humor, a ironia, a sátira, o sarcasmo, e todas as armas estilísticas que dão a tal espessura à linguagem – e que eu procuro diariamente colocar nos meus textos – que funcionam como uma espécie de véu linguístico que separa o texto opinativo do relato factual.

Efectivamente, só se for de alguma forma reconhecida a existência dessa cortina literária é que a dimensão satírica dos artigos de um cronista pode ser devidamente valorizada – e ele próprio aliviado de uma interpretação literal que lhe poderia trazer problemas em tribunal.

O humor é uma arma eficaz porque, através dele, quem escreve consegue ir mais longe nas suas críticas, utilizando esse manto protector que deriva da própria ambiguidade da linguagem. “A rir castigam-se os costumes”, como bem percebeu Gil Vicente – e como desde sempre praticaram os bobos, fossem eles da Madeira ou de outros lugares do planeta.

Não se confunda isto com um gesto de cobardia, porque o humor é democrático – funciona para os dois lados. Nada impede que não se responda ao humor com humor. Eu, por exemplo, tenho imensas dificuldades em lidar com pessoas sisudas, que não acham graça a nada. E tenho um fraquinho por pessoas bem-dispostas e com *fair-play*.

Para provar isso mesmo, basta analisar a diferente postura dos dois últimos primeiros-ministros do PS. Eu disse mal de José Sócrates e ele processou-me. Eu digo mal de António Costa por ter atribuído uma tolerância de ponto e ele oferece-se para ficar com os meus filhos no Palácio de São Bento.

A “descripação” tem sido – e bem – uma das grandes estratégias de António Costa para manter a sua popularidade em alta. O bom humor tem uma força extraordinária, tanto na forma como fazemos críticas, como na forma como nos protegemos delas.

É uma dádiva preciosa da nossa liberdade de expressão, que merece ser preservada e acarinhada por todos nós.

Vídeos da apresentação



→ <https://educast.fcn.pt/vod/clips/rf1tuwgyd/flash.html?locale=pt>

Debate



→ <https://educast.fcn.pt/vod/clips/rf1tuwh7h/flash.html?locale=pt>

2. HUMOR DENTRO, VIDA FORA!

JOÃO PIRES
DA ROSA



C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

HUMOR DENTRO, VIDA FORA!

João Pires da Rosa*

Um dia, um já distante dia, no 10º Congresso de Juízes em Tróia, ali do outro lado do rio Sado, apresentei uma comunicação a que dei o título “Os Juízes querem-se bonitos!”¹.

Não estava naturalmente a fazer apelo à beleza física dos Juízes. Não me passaria pela cabeça uma tal ideia, que sempre esbarraria com o medo de ser, de imediato, aposentado compulsivamente.

O que me interessava – e isso interessava-me deveras – era fazer passar a ideia de que o discurso judicial deve ser claro e transparente, o mais linear possível, **envolvente**, chamando os cidadãos destinatários da Justiça à própria essência da decisão judicial, para comungarem dela e dos seus pressupostos, mesmo quando a não aceitem ou até a repudiem.

Na verdade, só a beleza atrai a confiança, só a beleza potencia o convencimento, só a beleza desperta e sustenta a adesão de quem recebe a comunicação.

Na justiça (como na saúde, por exemplo – percebi então) só a capacidade de envolver os destinatários das decisões no seu percurso afirmativo pode criar a confiança sem a qual a função judicial será apenas um exercício de autoridade e não, como se lhe impõe, a garantia da defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos que a Constituição da República faz repousar nos tribunais.

A frase do título da comunicação não era, aliás, originariamente minha.

Tinha-a encontrado, não muito tempo antes, numa daquelas leituras distraídas das manhãs de sábado, na crónica de um conhecido médico e escritor, precisamente sentida para os médicos – “os médicos devem ser bonitos”.

Uma das minhas escritoras favoritas, a madrilena **Rosa Montero**, “rapariga” da minha idade, salvo erro no magnífico romance “**A ridícula ideia de não voltar a ver-te**”, escreveu que há um “deus dos escritores”, alguma entidade longínqua e misteriosa que no momento em que o escritor se debate consigo próprio e não consegue escrever uma palavra mais que seja, lhe deixa cair uma ideia, ou uma frase, ou uma situação, que lhe abrem a luz do caminho a percorrer.

E eu acredito nisso, acredito que haja também um “deus dos juízes” e ... **foi o caso**: se os médicos devem ser bonitos, os juízes querem-se bonitos.

E **é o caso** – vejam como as coisas se repetem: desesperado por não saber o que vos dizer, continuei a leitura do livro que tenho à cabeceira – “A mulher é uma ilha”, da escritora

* Juiz Conselheiro do STJ.

¹ [Aqui](#) disponível e publicado na [Revista online Justiça com A](#), n.º 1.

islandesa **Audur Ava Ólafsdóttir** e no capítulo 54 do romance, o que encontro? A heroína a ter um acidente, a ser atendida por um médico e a dizer: «Parece um médico saído de romance, um homem bonito, a inspirar confiança».

Cá está. De novo. Os homens **bonitos** inspiram confiança, os juízes **bonitos** inspiram confiança. Ponto é que a frase que, na minha vontade, traduzia apenas uma afirmação mais ousada daquilo e apenas daquilo que eu pretendia dizer, uma ousadia que é apenas a estranheza de associar a beleza à condição de juiz, recebeu em quem a ouviu – e eram juízes os destinatários dela – uma dimensão humorística que, passe a expressão, se virou contra mim.

E durante todo o resto do Congresso, sempre que me cruzava com algum juiz do sexo masculino, invariavelmente a conversa começava “o que tu querias era dizer juízas bonitas”; e de perto ou de longe as jovens juízas me foram identificando, carinhosa ou ironicamente, como o “juiz bonito”. A mim, a quem – repito – assustava o justificado receio de ser sumariamente despedido se a beleza fosse um requisito do exercício profissional.

Fiquei com a certeza de que o humor – se é que do humor, embora leve, do meu título, se pode falar – serviu para tornar mais claro e transparente, mais envolvente, aquilo que eu queria dizer. O humor tinha valido a pena – sempre alguém haverá de querer saber o que eu quis dizer quando disse «os juízes querem-se bonitos».

Mas claro que tudo isto me serviu também para sedimentar a ideia de que **humor com humor se paga**: se eu utilizo o humor, ainda que leve, como forma de expressão, terei de ter a capacidade de suportar as leituras que, com humor, recaiam sobre o meu pretenso sentido de humor.

Coisa que aliás comecei a aprender, e a aceitar, desde cedo.

Jovem juiz em Coruche – a minha primeira comarca como juiz, nos anos 77 do século passado – eu procurava apurar da razão de ciência da testemunha, já com alguma idade, barbeiro de profissão, que me relatava pormenorizadamente factos que teriam ocorrido em determinada época e local. E lembrei-lhe que, de um universo de 12 ou 13 barbearias que tinha havido na vila, restavam apenas três ou quatro. E, reparando no cabelo da própria testemunha, um pouco comprido para tempos mais antigos, quis ter graça e adiantei – **“pois é, hoje já se não corta o cabelo!”**.

A resposta foi imediata - **“nem a barba, Senhor Doutor Juiz”**. Instintivamente passei a mão pela cara e lá estava a barba, a contida barba que marcava a minha juventude e que aliás as “forças vivas” da vila – as da vila, não as da “agrária” ao redor – discretamente me tinham feito saber que deveria cortar, para não parecer tão ...”comunista”!

O meu riso, aberto e franco, coincidente no tempo e no ambiente com o da própria assistência, serviu para sedimentar – estou certo disso – a confiança na Justiça, com que a audiência prosseguiu.

Afinal a mesma reacção que uns anos mais tarde, o nosso Colega Aristides de Almeida, hoje Desembargador no Porto e que foi meu estagiário em Aveiro, teve perante a frase da “velha” testemunha (que foi “pondo à vontade” para obter um depoimento mais autêntico!) que lhe disse «**se eu fosse mais nova uns anitos, o senhor Doutor não me escapava**» e que teve com resposta o riso e a declaração de que «**se eu fosse mais velho uns anitos já estávamos a tomar um cafezinho**»!

Se os juízes se querem **bonitos** nas decisões judiciais, essa “**boniteza**” é igualmente importante na comunicação oral, na sala de audiências ou no recolhimento dos gabinetes, sempre que se contacta com os outros profissionais da justiça ou, mais do que tudo, com os cidadãos, sobretudo com os interessados directos nas questões judiciais.

A Justiça não tem que ser triste, não tem que ser cinzenta ou preta ou carrancuda ou de má cara – será tanto mais eficaz quanto mais clara e transparente se mostrar, quanto mais desanuviada ou alegre se mostrar, todavia sem nunca deixar de respeitar a seriedade, a competência, a contenção, a sobriedade que se espera de quem decide, com o peso pesado da dimensão executória de qualquer decisão judicial.

Então se o humor pode ajudar ao desanuviamento e à transparência e clareza que se exigem, porque o humor ajuda a clarificar a transmissão do nosso pensamento, é preciso o cuidado de entender que, no reverso, há pessoas mais frágeis ou em situação mais delicada, que por si mesmas ou pela situação em que encontram, possam ter um outro sentido de humor. E a fragilidade do destinatário da conduta de um juiz – seja porque é vítima ou ofendido, seja mesmo porque é réu ou agressor e se apresenta perante o poder judicial, seja porque a simples presença em tribunal é muitas vezes intimidatória – torna absolutamente imprescindível que este se comporte tendo em conta essa fragilidade. Não para tornar mais suave o que tiver que ser dito com severidade, mas para tornar absolutamente claro que a severidade usada não é mais do que a estrita aplicação da pensada e escrupulosa tradução dos valores pelas quais a sociedade se quer reger e que, por isso mesmo, recolhe no universo das leis que ao juiz cumpre fazer cumprir.

Mais do que isso, fora disso, o humor é um desvario, o humor é contraproducente e inaceitável, o humor vira-se contra o humorista.

A jornalista **Sónia Sapage** escreve no Público de hoje, dia 19 de Junho de 2017, um “**Manual para políticos nas redes sociais**” cujo “**Quinto Mandamento**” é nem mais nem menos do que isto: «**Não usarás o humor como uma arma contra ti próprio**. Nada contra um post bem disposto ou uma observação divertida. Mas muito cuidado com as indirectas engraçadas ou com o humor negro que pode ofender alguém».

Eu acrescentaria, porque me indigna sem limites - e já vi este subterfúgio utilizado numa e noutra direcção, **de fora para dentro como de dentro para fora** – que o mais ofensivo dos humores é utilizar a capa do humor para exhibir como inócua uma afirmação ofensiva – dizer “isto é humor” quando a factualidade conhecida sabe que o que se quer, por baixo dele, é esgrimir a ofensa dessa mesma factualidade.

Por exemplo, só um transparente desconhecimento do que se diz e pensa neste país à beira-mar plantado pode legitimar algumas decisões dos tribunais europeus que deixam acobertar na capa do humor e do direito à liberdade de expressão o que os tribunais portugueses haviam considerado como ofensivo; só alguma displicência ou irreflexão pode achar natural a utilização de um humor comum em situações em que a realidade processual – nossa, mas conhecida já de toda a gente – é transparentemente implícita na declaração ... humorística. Um pouco à maneira de um industrial do bacalhau que julguei em Aveiro, acusado de ter chamado **burro** a um concorrente do sector e que, perante o meu espanto, me garantia: «**eu ofender? Não! Eu lá queria ofender alguém! Eu até nem conheço animal mais doce do que o burro!!!**». Naquele dia, garanto, a severidade com que foi olhado foi bem mais **azedo** do que aquilo que (me) era habitual!

Volto agora a “A ridícula ideia de não voltar a ver-te” para falar do que nos fala **Rosa Montero** sobre “uma vontade de escrever como quem respira. Com naturalidade, com **Leveza**».

Ela, que é uma romancista, escreve: «estou a falar de atingir a mestria na narração, de conquistar realmente a **Leveza** ... Na **Leveza** a vida flutua irisada e subtil, transparente e quase imperceptível, como uma bola de sabão ao sol ... Talvez os humanos estejam habituados a reparar apenas nos grandes feitos, nos actos pesados, na solenidade e no esforço. Em coisas tão óbvias e ruidosas como a descoberta da penicilina, ou a chegada à lua, ou o auge e queda dos impérios ... **Não são é tudo o que existe**. Mas suponho que é preciso viver muito, e conseguir aprender com o que se viveu [*eu sublinharia e conseguir aprender com o que se viveu!!!*], para poder compreender que não há nada tão importante nem tão esplêndido como o canto de uma menina debaixo de uma figueira».

Ela relatara no seu romance “**Instruções para salvar o mundo**” a vida de um taxista, Matias, que perdera a mulher devido a um tumor maligno fulminante.

Passara três anos a escrever o romance e publicou-o em Maio de 2008. Pois a 12 de Julho do mesmo ano foi diagnosticado o cancro que levou o seu marido a uma morte igualmente fulminante.

«Passara três anos a escrever a minha própria história, sem o saber», e conclui: «Ah, as coincidências. São estranhas, impossíveis, inquietantes e abundam, sobretudo na literatura. Não me refiro ao conteúdo dos romances, mas às proximidades da escrita. Ou à relação entre a escrita e a vida real».

É assim também na decisão judicial, na literatura judicial, passe a expressão. É assim e já me aconteceu. Eu já tinha vivido esta proximidade quando li Rosa Montero.

“Perdera” eu um dia inteiro a julgar um 360º, nº 1, como se dizia então.

As duas mulheres, a ré e a ofendida, viviam em casas encostadas, naquilo a que podemos chamar um beco, uma ilha urbana. De madrugada, bem cedo, quase noite ainda, uma delas abriu a porta de casa, juntou uns pauzitos que recolhera na véspera e ateou um fósforo a acender a fogueira, onde colocou um púcaro para aquecer o café da manhã. Da porta ao lado,

ainda ensonada, saiu a vizinha, a varrer o pátio comum a ambas as casas e a mais seis ou sete da mesma **|des|qualidade**. Um cisco, um simples cisco de poeira, caiu no café que fervia na fogueira. E foi o fim. Estava desencadeada a guerra que pôs em polvorosa aquela ilha. Lesões leves no rosto da ofendida – apenas um 360º, nº 1, do antigo Código Penal - mas era a guerra. Era a guerra que permanecia ainda guerra no ano judicial de 1991 e que tivera o seu início exactamente no mesmo dia 2 de Agosto de 1990 em que o Iraque invadira o Kuwait e caíram na capital deste país as primeiras bombas da chamada Guerra do Golfo.

Noite fora, depois do jantar em família, no móvel montado ao fundo de um corredor sem janela, a que por graça chamávamos – lembra-te, meu Pedro? – a “Boca do Inferno”, fui escrevendo a sentença. E não pude fugir à tentação do humorista – **identificar (para desidentificar)** o 360º, nº 1 a decidir, com a Guerra do Golfo a prenunciar uma terceira guerra mundial: **isto parece a guerra no Golfo!**

A frase está lá, na sentença, quase que aposto que está lá. Mas está lá também, seguramente, a descodificação do humor. Um humor que neste caso permitiu um duplo enfoque: de um lado confrontar os intervenientes (e os mais residentes que assistiram à leitura da sentença) e confrontar-me a mim próprio com a verdadeira dimensão do problema – «o canto de uma menina debaixo de uma figueira» perante a «queda de um império»; do outro, perceber que a guerra cuja erradicação importava à construção da paz naquela ilha e no coração daquelas pessoas era exactamente o turbilhão de emoções provocado pelo pequeno cisco que caíra no púcaro de esmalte do café e não as bombas que caíam uma a uma na capital do Kuwait.

Eu espero ter sabido fazer isto com conta, peso e medida, porque dentro de uma decisão judicial, ou do comportamento de um juiz, só deve caber o humor que ajude a conhecer a vida e a criar a paz e não o humor que, por insensato ou desmedido ou pretensioso, alimente a guerra ou desvie o homem destinatário da justiça do caminho desenhado nas curvas da vida para uma paz possível.

É Alçada Baptista quem nos diz que «a **paz** não é nada que venha de fora. É uma imensa construção para a qual fomos feitos e que começa exactamente no coração de cada um. Nós somos responsáveis pela nossa **paz** e pela **paz** no mundo».

E não há Paz sem Justiça.

Deficiência minha, é certo, eu não acredito na Justiça como um valor absoluto, alguma coisa que seja Justiça (com J grande), a Justiça sonhada como ética final da sociedade em que se inscreve.

Mas se a Justiça conseguir dar de si própria a ideia de que é justa e atingir o patamar de exigência e respeitabilidade sem as quais a **paz** não é possível, então ela já terá cumprido o seu objectivo.

O juiz não pode, pois, usar o humor como arma que é só sua (nem pode aceitar que outros façam um uso do mesmo tipo!), como alguém que impõe aos outros o seu humor próprio só porque é o seu e porque detém a força que o poder judicial lhe confere.

Uma autoridade assim exercitada não é autoridade mas autoritarismo e desprestigia a função judicial, não contribui para a construção da **paz**. Até porque – Carlos Drummond de Andrade – “Ninguém é igual a ninguém. Todo o ser humano é um estranho ímpar”.

É preciso atentar, todavia, em que nós, juízes, somos muito fechados sobre nós próprios, sobre as leis e os artigos e a jurisprudência e a doutrina com os quais nos confrontamos diariamente e que tivemos e temos continuamente que estudar para estarmos preparados para a dura função de julgar. E os nossos textos estão enxameados de citações e mais citações, dos outros e de nós próprios, dos tribunais superiores e de tribunais inferiores, do que escrevemos antes e reproduzimos de cada vez que escrevemos, e que a informática e o **copy e paste** potenciam (não estarei eu a fazer isso mesmo aqui e agora???!).

Mas **por vezes e por vezes** não será bem mais proveitoso deixar de lado por momentos este e aquele acórdão do STJ, este ou aquele voto de vencido, este aquele autor mais conhecido ou mais citado – Antunes Varela, ou Alberto dos Reis, ou Guilherme de Oliveira, ou tantos mais – e ir buscar uma outra área ou outro universo da cultura para tornar mais claro ou mais nítido o que se quer dizer ou se deve dizer, ou mais sugestivo o caminho que se quer impor ou sugerir ao destinatário da Justiça??

Posso ou não posso eu – devo ou não devo eu – numa acção de despejo em que as partes controvertem o sentido de uma determinada declaração, defendendo uma delas o sentido unívoco da mesma, **citar José Saramago e Todos os Nomes**, que no momento ando a ler (cá está o “deus dos juízes”!) e que logo na primeira página nos fala daquele oficial do registo civil que todos tratam igualmente por “Senhor José” embora esse igual vocativo incorpore tratamentos radicalmente diferentes por parte de quem o usa, para sustentar a ideia de que uma declaração é nominalmente o que é, mas pode ser valorativa ou volitivamente diferente para quem a faz ou quem a recebe??

Se eu escrevo uma sentença de divórcio, que decreto, em que a autora prova em absoluto a amargura de um casamento dissolvido a seu pedido só porque não pode suportar por mais tempo o longo tempo de ofensas que foi recebendo do marido ao longo do tempo do casamento, posso ou não posso eu citar **Sérgio Godinho** para lhe dirigir na minha decisão a esperança viva de que “**hoje é o primeiro dia do resto da tua vida**”, de uma nova vida??

Ou subverter **David Mourão Ferreira** para lhe lembrar que **por vezes encontramos de nós em poucos meses o que a noite nos |des|fez em muitos anos!??**

Posso e devo, embora tenha a consciência de que o mínimo que me pode acontecer é ficar conhecido entre os colegas como aquele que citou Saramago ou, o que é pior, o Senhor José - eu que sempre fui, de baptismo, João.

Mas que **por vezes por vezes ah por vezes** – mas tão poucas vezes, mal de nós! – temos notícia de como foi decisivo abrimos a nossa alma de peito aberto à vida, sem leis ou acórdãos ou professores doutores, mas com o suporte emocional da serenidade, contenção e independência de espírito que são a condição da nossa condição de juízes!

O fadista **Camané**, no álbum **“Infinito Presente”**, tem um fado – o número 7 do alinhamento – que se intitula **“Quando o fado acontece”** em que a letrista **Manuela de Freitas** escreve:

**Quando uma voz se levanta
Veemente como uma prece
Quando é a alma que canta
É quando o fado acontece!**

Se eu soubesse cantar o fado – e se eu tivesse voz era essa a vocação que tinha seguido! – era este um fado que eu gostaria de cantar.

Não tive voz, não fui fadista.

E fui juiz.

Mas acredito que também para mim, Juiz,
**se a minha voz se levanta,
veemente como uma prece,
quando é a alma que canta,
é que a Justiça acontece.**

Ponto é que eu tenha o cuidado de levantar a minha voz não porque pretensiosamente é a minha, mas porque sou capaz de dar alma aos comandos e valores resguardados na Constituição e na lei às quais devo obediência.

Naquela sala de espera de uma urgência hospitalar, quando aquela mulher de bata azul, que eu não conheci, se dirigiu a mim para me dizer pela terceira vez “boa noite, Sr. Dr.” e eu tive a ousadia de lhe perguntar se me conhecia, confesso que fiquei um pouco receoso quando ela me respondeu “conheço, conheço muito bem. O Senhor não foi juiz aqui em Aveiro?” mas arrisquei “e tratei-a bem ou tratei-a mal?”

A resposta foi, textualmente, “tratou-me muito bem. O Senhor Doutor disse-me coisas que eu há muito tempo andava a precisar de ouvir. E eu ouvi o que o Senhor me disse e orientei a minha vida e agora sou feliz».

Por uma vez ... também eu fui feliz.

Para quem acredita, como eu acredito e como entendo que é necessário acreditar, que **o direito está ao serviço da vida e não a vida ao serviço do direito** é imperioso aceitar que o humor pode ser um instrumento decisivo na aplicação de uma **justiça com alma, se e**

enquanto me facilite a descoberta da vida e dos contínuos cambiantes dela e me permita transmitir, com a **leveza** imprescindível, as razões e os fundamentos da minha decisão e induzir com clareza e assertividade o caminho que é necessário ser trilhado por quem busca a justiça para que as sucessivas gerações dos homens sigam, em harmonia, nas sucessivas sucessões dos tempos.

Se eu puder, por exemplo, explicar numa acção de investigação de paternidade que é inteiramente conforme à Constituição o prazo de caducidade de dez anos fixado no art. 1817º, nº 1, do CCivil, aplicável por força do disposto no art. 1873º do mesmo Código para a propositura da acção, em respeito por um fundamental **direito à identidade pessoal**, que esse meu entendimento se suporta na ideia de que **o direito à identidade pessoal** é também um direito do pretense pai – eu quero morrer sabendo quem são os meus netos (isso define também a minha identidade) e não quero que eles, nem a minha mulher, por alguém que apareça a reclamar uma paternidade que enquanto eu fui vivo não esgrimii contra mim sejam incomodados depois da minha morte! – eu posso escrever, como já escrevi, que **quando nasce um filho nasce também um pai**.

Porque esta frase, uma simples frase, uma só frase – um pouco à maneira do meu antecessor nesta mesa, **João Miguel Tavares**, nos seus artigos no **Público**: «Montepio e Santa Casa – a sopa dos banqueiros»; ou «Confirma-se: Centeno é mesmo Ronaldo» – se não tiver o pretendido efeito de logo fazer entender a estrutura da decisão, tem pelo menos a inevitável consequência de levar quem lê a pensar – o que quer este julgador dizer com isto?

E tem até a acrescida vantagem, não desprecianda, de chamar mais facilmente a atenção de outros juízes, do Supremo ou das Instâncias, para esta concreta maneira de pensar, ainda que seja para sustentadamente discordar dela.

Se eu posso e devo decidir que um jovem de 21 anos, que faleceu em consequência de uma overdose e cuja dependência destruiu o casamento de seus pais, inteiramente desavindos quanto ao cemitério do enterramento, deve ser inumado no amplo e aberto cemitério da cidade aonde vive a mãe e não no pequeno cemitério da pequena aldeia da naturalidade do pai, onde a mãe mal poderá entrar, então o que faz sentido – estou a fugir do humor, eu sei, mas não quero deixar de referir aqui esta minha decisão – é deixar de lado por momentos a citação da doutrina dos mestres em direito de família ou a jurisprudência que houver sobre a questão, e dizer que «como escreve a romancista **Lídia Jorge**, no romance **«O Vento Assobiando nas Gruas» a morte não é morrer, a morte é sair da memória** e dizer também, parafrazeando o escritor **António Lobo Antunes**, que **a memória tem um sítio**. Para acrescentar, como acrescentámos, que «aí, nesse espaço ou local concreto, onde estão os cadáveres ou as ossadas dos que nos são queridos, ou onde repousam as cinzas daqueles que amámos (ainda que esse local seja o mar ou uma roseira no jardim), aí fazemos o centro do culto dessa memória que é nossa e da personalidade moral de que a morte do corpo da pessoa amada nos fez, apesar de nós, depositários. E que ... numa situação de conflito como aquela que dilacera estes pais, é preferível que a inumação do filho ocorra no cemitério de uma grande cidade, mais neutro do ponto de vista dessa mesma disputa, do que no cemitério de

uma pequena aldeia onde as partes conflitantes terão menos espaço para gerir o seu conflito e a sua dor».

Foi este o juízo que me conduziu, que nos conduziu, e supus, suponho ainda, que suportado na invocação dos dois escritores citados, tornou mais clara e transparente, mais **leve**, o nosso empenhamento final «na esperança de que a formulação deste juízo possa fazer com que descanse em paz e que pai e mãe (avós, irmãos, mais família) encontrem um caminho menos doloroso para estremececer a memória de seu filho, sem sentimentos de culpa ou de rancor que a incerteza da morte não suporta».

Deixemos agora a morte, e reentremos no humor para dois ou três pequenos apontamentos que nos reconciliem connosco próprios e nos façam perceber, ainda uma vez, que o humor é uma janela aberta para a vida e que, por isso mesmo, sempre teremos de estar despertos para ele porque jamais podemos esquecer a vida.

Se numa acção de divórcio com fundamento no adultério do marido a testemunha, uma mulher de meia idade se exprimia com total segurança pela infidelidade do marido porque «anda com outra mulher, porque o vejo passar na rua com ela» e o juiz a questiona sobre a legitimidade de uma tal conclusão perguntando-lhe «e como é que a senhora sabe isso, só por os ver passar na rua», não pode deixar de aceitar como “bem apanhada” a resposta de que «eu também já vi o Senhor Doutor Juiz passear na rua com a Senhora Doutora Delegada e vê-se logo que não andam um com o outro». “Bem apanhada” e credibilizadora do depoimento.

Se o que se disputa numa determinada acção é a propriedade de um corvo falante que desapareceu em determinado dia de casa do autor e vive agora na casa do réu, um corvo que diz “Olá”, “Bom dia” e quinze ou dezasseis outras palavras diferentes, diferentes de casa do autor para casa do réu, tem um certo registo de humor – suponho – determinar, no despacho em que se designa dia para audiência, que nesse «o réu deverá apresentar o corvo em tribunal».

E se no dia do julgamento, perante uma sala de audiências completamente cheia, o juiz não esquece a sua determinação e interroga o réu «o corvo?» o humor duplica quando a resposta deste é «ai Senhor Doutor Juiz, eu era para o trazer mas estava assim tão mau tempo de chuva que tive medo que ele se constipasse e não o trouxe».

E o humor triplica, penso eu, pensei, se o juiz, perante a risada forte da assistência, mantém a serenidade e decide» não faz mal, o tribunal desloca-se ao local».

E assim foi, apesar de a principal testemunha do autor saber exactamente todas as palavras que o corvo dizia em casa deste e o juiz a ter feito repetir por três vezes a longa enumeração de todas elas, com a testemunha a reproduzir a voz do corvo e o juiz depois inquirir o autor para lhe perguntar se, com uma tal vizinha testemunha, ele não podia dispensar o próprio corvo.

O humor já foi menos conseguido quando, retirado da gaiola aonde o réu o guardava, no pátio deste, o corvo, estimulado pelo Senhor juiz a dizer qualquer coisa «fala lá qualquer coisa!» repetiu apenas as palavras “Olá”, “bom dia”, afinal as duas únicas expressões que, em comum, autor e réu lhe imputavam. Em vão a viagem humorística do tribunal!

A terminar, uma questão que, em surdina mas insistentemente, me anda incomodar. Com duas estórias: uma primeira que retrata a forma como no meu tempo de 1ª instância se via – e eu via – a questão; uma segunda, recentíssima, que desenha ao longe o ponto aonde eu não quero ir parar.

Agora os animais já não são coisas. E eu, que gosto tanto de animais, de todo em todo não quero que eles sejam pessoas.

Há tempos atrás tive uma altercação – amigável, mas altercação – como uma Colega por quem tenho a máxima consideração, empenhadíssima nas questões de família e menores, onde tem feito um trabalho notável e que eu muito aprecio, porque – no dizer dela – tendo toda a gente doente lá em casa, afirmou a sua necessidade de levar todos ao médico, começando pelo médico veterinário do seu cão.

Pôr os filhos e mais familiares e o cão no mesmo **post**, e depois retirar do **post** em primeiro lugar o cão, para o levar ao médico antes das pessoas que ama, pareceu-me um absurdo.

Mas a verdade é que, repito, os animais já não são coisas, são agora **seres vivos dotados de sensibilidade e objecto de protecção jurídica em virtude da sua natureza** (art. 201º-B do Código Civil, introduzido pela Lei nº 8/2017, de 3 de Março que estabelece um Estatuto Jurídico dos Animais) e o seu novo regime jurídico especifica coisas tão próximas da humana condição dos homens como o acordo sobre o destino dos animais de companhia para quem se quer divorciar por mútuo consentimento, a indemnização por **danos morais** do seu proprietário no caso da sua morte ou lesão grave, a definição do seu destino em caso de divórcio nos mesmos termos em que se decide o destino da casa de morada de família (chegando até a prever para os animais a **guarda partilhada** agora tão em voga), e chegando mesmo ao pormenor de constranger o seu proprietário à garantia de acesso a cuidados médico-veterinários sempre que justificado (já vi mesmo defender a participação da ADSE nas despesas de saúde ... veterinária).

Ora bem: tenho o maior respeito e o maior carinho pelos animais, sobretudo os animais de companhia (por mim mesmo e pelo amor que lhes vejo ser dedicado por tantos amigos meus, e por aquilo que eles representam para alguns desses amigos queridos que, na sua solidão, vêm naquele cão ou naquele gato, os únicos olhos que os recebem afectuosamente na hora em que regressam, sós, a suas casas).

Mas a pormenorização legislativa de todos esses direitos causa-me uma certa perturbação porque me parece subverter a própria natureza das coisas (coisas, sem o estrito significado jurídico, já se vê) e receio que induza a errada convicção de que afinal um cão não é um cão, e um homem não é um homem.

Eu sou do tempo – e lá vem a primeira estória e o regresso ao humor mais cáustico – em que o juiz em Aveiro, perante a disputa do casal desavindo quanto ao destino do cão, e apenas isso, num divórcio em que tudo o mais estava consentido, elevou o tom de voz e disse: «mas como é isto? Não há problema, divide-se o cão ao meio!»). A mulher levantou-se de um salto, a voz embargada, e gritou: «Ai isso não, Senhor Doutor Juiz, então prefiro que o cão fique com o meu ex-marido!»).

O Juiz rodou a cabeça para trás de si, olhou fixamente a tapeçaria de Arraiolos da sala de audiências, como o célebre quadro de Almada Negreiros com a Sentença de Salomão e o cão foi entregue, com uma discreta lágrima no olho, ao cônjuge mulher.

Hoje, onde tudo se discute, onde já se vê por vezes a prioridade da discussão da regulação da responsabilidade animal sobre as responsabilidades parentais, onde já se está a estudar a possibilidade da presença de animais nos tribunais em processos de regulação das responsabilidades parentais, para tranquilizar os menores (esquecendo que daqui a pouco haverá necessidade de cursos especiais para ensinar os juízes a lidar com os cães), a minha preocupação aumenta, chego a não saber qual o limite na inversão de valores.

E pensava eu nisto, julgando-me a mim próprio como um pessimista sem remédio, quando em casa, em minha casa, na minha própria casa, cai directamente a segunda estória.

A minha nora, advogada de profissão, demorou nas compras num qualquer “continente” uma hora, uma hora e meia.

Com ela, o meu neto mais pequenino, que faz um ano no próximo dia 28, que não anda ainda. Ao chegar à caixa registadora, prioritária, tinha quatro ou cinco pessoas à sua frente.

A funcionária, cuidadosa, dirigiu-se a essas pessoas e disse-lhes que deviam dar prioridade à senhora que se fazia acompanhar do bebé.

O que não contava é com a agreste intervenção de uma dessas pessoas, uma mulher: «**do bebé? Mas o bebé está no carrinho. Eu é que estou com o meu cão ao colo. Não dou o meu lugar a ninguém**»!

Se isto já é assim, e se o estatuto jurídico dos animais só entrou em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação em 3 de Março passado, eu pergunto-me, parafrazeando um antigo seleccionador nacional: **e o pessimista sou eu???**

Não o serei porque o humor nos ajudará, a todos nós, a entender melhor a vida **lá fora** e a falar, **cá dentro**, de forma tão leve que faça colocar no caminho certo o lugar certo de cada qual.

Vídeo da apresentação



→ <https://educast.fcn.pt/vod/clips/1ff73aaf6/flash.html?locale=pt>

3.

LEVANTE-SE

o RISO

RUI CARDOSO
MARTINS



C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

“LEVANTE-SE O RISO”

Rui Cardoso Martins*

Um caso que não prescreveu

É um trabalho estranho, e um pouco assustador, confrontar-me em público com os juízes que costumo ver a julgar outros. Podíamos entrar aqui em metalinguagens simbólicas — o julgador que, ao julgar outros, por vezes é “julgado” por mim no papel de jornalista e escritor de tribunal. E eu, ao publicar o texto, também vejo o meu trabalho julgado pelo meu leitor, que tantas ocasiões é ele próprio um juiz ou juíza.

O que sei é que ao sentar-me — atrasado, e por isso vos peço desculpa — na mesa dos oradores do Centro de Estudos Judiciários, vi com assombro na plateia uma série de caras, para não dizer um pequeno friso de juízes e juízas que costumo ver em julgamentos, na sala de audiências. Alguns profissionais do Direito cujas sessões já relatei (embora anonimamente, uma das características de *Levante-se o Réu* é não dizer nomes verdadeiros, só me interessa o caso em si). Mas, estando diante de vós, posso finalmente expressar ao vivo, controlando os nervos, a minha admiração pela quantidade e, porque não, a qualidade de trabalho que sai das vossas mãos, as dezenas de casos e de horas em que são obrigados a conduzir, interrogar arguidos e testemunhas, anotar, gerir incidentes, manobras e protelações dos advogados, etc. E depois (tantas vezes em casa e à noite, imagino...) a decidir e justificar longamente, de acordo com o bom-senso e com a Lei, ou melhor, de acordo com a melhor escolha disponível na selva de artigos dos códigos penais e de processos penais sempre em mutação. Eu nunca o poderia fazer, o que faço nos tribunais é muito mais simples e fácil, contar um caso de cada vez, semana a semana.

Um dia um leitor disse-me a rir:

– As coisas que você inventa...

Na mesma semana, um procurador da República, na sala de audiências do Palácio da Justiça de Lisboa e antes de iniciar um julgamento, avisou:

– As suas crónicas são muito rigorosas.

Percebi assim os efeitos contraditórios de *Levante-se o Réu*. Contava histórias dos tribunais portugueses, com pessoas reais e crimes verdadeiros, mas havia quem julgasse que eram inventados. Que os réus, acusadores, testemunhas, magistrados, seriam personagens de ficção. Mas não eram nem podiam: todas as semanas eu voltava, por assim dizer, ao local do crime, ao tribunal. Só alterava os nomes para proteger as identidades, nos casos mais delicados.

* Escritor.

Não se pode mentir em jornalismo. A realidade – a chamada vida – é que tem muita imaginação.

Levante-se o Réu nasceu há 25 anos com o jornal *Público*. No curso de acesso ao jornal, eu tinha feito uma reportagem sobre o julgamento de jovens *punks* e anarcas que pisaram a bandeira nacional e não estavam nada arrependidos. A direcção de Vicente Jorge Silva desafiou um estagiário sem experiência a recuperar uma tradição do jornalismo português, a crónica de tribunal. O jornal estreou-se a 5 de Março de 1990 e a crónica na primeira semana, a 11.

Os julgamentos relatados em *Levante-se o Réu* são, como é sabido, resultado de sessões públicas, de porta aberta. Algumas vezes, socorri-me da leitura dos autos e de conversas com juízes, procuradores, acusados, polícias, funcionários, etc., no próprio tribunal. Nos primeiros tempos só escrevi sobre casos de 1ª instância – tribunal de polícia – crimes apanhados em flagrante e julgados na manhã ou tarde seguinte. Mais tarde, vieram os julgamentos criminais complexos, que tantas vezes me obrigavam a voltar nas sessões seguintes. Vi e ouvi muita coisa. Muito caso bem e mal resolvido. Justiça e injustiça, milhares e milhares de horas.

Leitores e mestres que admiro disseram-me que *Levante-se o Réu* era um bom retrato da sociedade portuguesa. Se era então acho que ainda é. Apesar dos anos, mantém surpreendente actualidade (é assim que se diz, parece-me). Estes casos continuavam dentro de mim. Fazem parte do que sou, de como vejo o mundo e da maneira como escrevo. Do berço ao túmulo, o tempo passa.

Amizade, amor, sexo, traição, homicídio, incesto, pedofilia, maus-tratos, violência doméstica, ciúme, abnegação, racismo, religião, sorte, azar, premeditação, acidente, maldade, bondade, estupidez, egoísmo, heroísmo, mesquinhez, cultura, ignorância, riqueza, miséria, humor. Humor. Velhos e crianças. Anjos e monstros. Casamentos e divórcios. Medo e alívio. Polícias, ladrões, burlões, pilha-galinhas, loucos, sonhadores, prosaicos. Vida e morte. Toda a humanidade em Portugal.

Mas por favor

– Tenham pena da humanidade!
como diz um bêbedo que caiu da bicicleta.

Há simplórios e génios da língua. Pessoas a quem ouvi dizer com realismo:

– Recuso-me a ser o bode respiratório.

Ou:

–Eu lidero-me pelos meus próprios meios.

Ou ainda, o extraordinário verso:

– Peço perdão, parece-me que vou viver a minha pessoa de outra maneira.

Resultado de:

– Quando a necessidade faz falta...

Porque é necessário, faz falta admitir que um dia podemos ser nós o réu. E o leitor, já experimentou?

Um dia, um advogado estagiário aproximou-se:

– Não leve a mal, mas tenho a minha casa-de-banho forrada com as suas crónicas de tribunal. Leio-as na sanita. É para me lembrar que o Direito não tem de ser aborrecido.

Como levar a mal um elogio destes?

Escrevi *Levante-se o Réu* desde a primeira semana do jornal *Público*, em Março de 1990, até 2007. Interrompi para continuar a escrever outro tipo de crónicas, alguns romances, séries de televisão (dramas e comédias, incluindo o *Contra-Infamação*, um caso insólito de humor, informação e liberdade de imprensa que durou 14 anos), longas-metragens de cinema.

Uma das razões para voltar a fazer *Levante-se o Réu* em 2016, no *Jornal de Notícias* (e agora no *Notícias Magazine*), depois de dez anos de intervalo na imprensa, foi a curiosidade. O que se passa nos tribunais é, por assim dizer, a estação final (ou apeadeiro para nova viagem) das histórias de muitas pessoas, famílias, empresas e instituições portuguesas. Aparecem ali comprimidas no tempo depois de curvas, derrapagens, alguns desastres. É uma espécie de história em directo, mas também em diferido, do país. Eu sabia que ao escrever, em 2017, crónicas de julgamentos, estaria quase sempre a falar de factos que se deram dois a três anos antes, ou até mais. Isto é, para não gastar mais espaço, quis ver o efeito criminal dos “anos da troika”. Tenho contado zangas, burlas, comédias e tragédias íntimas e públicas, crianças maltratadas, mulheres espancadas, pais e mães desempregados, como sempre aconteceu na Justiça. Mas sei que grande parte do que vi foi potenciado pelos anos de cortes violentos, de ignorância económica (contas mal feitas, como é já indesmentível), e paranóia austeritária. Aumentou-se de forma estúpida, sobre o povo português, os efeitos da crise mundial criada pela banca e pela especulação financeira. Sempre foi assim, mas a falta de dinheiro sempre foi um motor da criminalidade e do sofrimento (estão muito ligados).

E o acesso ao dinheiro também: todos os portugueses esperam, e eu com eles, que sejam devidamente julgados, condenados e levados à prisão todos os políticos, banqueiros, gestores, etc., que viveram e vivem a roubar o que é de todos e ainda se riem do povo.

Vamos ver como vai ser nos próximos anos de relativo crescimento económico, tenha eu saúde e discernimento, porque este caso em que me meti ainda não prescreveu.

Um bom trabalho também para Vossas Excelências, porque vão ter muito, imenso que fazer, mas isso não é novidade.

Não o serei porque o humor nos ajudará, a todos nós, a entender melhor a vida **lá fora** e a falar, **cá dentro**, de forma tão leve que faça colocar no caminho certo o lugar certo de cada qual.

Vídeos da apresentação



→ <https://educast.fcn.pt/vod/clips/2glvw15pua/flash.html?locale=pt>

Debate



→ <https://educast.fcn.pt/vod/clips/1ff73aaf6/flash.html?locale=pt>

**4. LIBERDADES
DE HUMOR E
EXPRESSÕES
DE DIREITO**

**OSVALDO
MACEDO
DE
SOUSA**



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

LIBERDADES DE HUMOR E EXPRESSÕES DE DIREITO

Oswaldo Macedo de Sousa*

Toda e qualquer construção cômica é transgressiva.
Mas, um Direito fundamental do Homem é o riso.
A transgressão está na obra ou no intérprete?

Como todos especulam, o Homem é um ser complexo que gosta de complicar. Do simples pensamento ao mais elaborado raciocínio há logo quem queira ver o que foi dito e o que não foi dito, o que revela e o que esconde, injectando-o de conceitos e sinónimos, definições e direitos para os quais se cria, de imediato, uma vírgula ou um parágrafo que possa contradizer, se convier, o que foi dito. Se isto é comum nos dramas do quotidiano em que há sempre uma tragédia ou uma tragicomédia ao virar de cada esquina, mais complicado é no universo dos humores, essa galáxia pouco séria, nebulosa e tormentosa.

Quanto ao tema sobre o qual me debruçarei, a pergunta que está na moda é: o humor tem limites? Naturalmente, não poderei afirmar uma coisa ou outra, podendo, contudo, questionar-me sobre o conceito do que é ser livre.

O dicionário é rico em variantes, como por exemplo: que goza de liberdade; independente; que não tem peias; que pode dispôr de si; isento; desobstruído; não comprometido; não proibido; espontâneo; licencioso; descomedido... podendo até ser punição, se formos para o campo do desporto. Mas nenhuma delas me satisfaz totalmente.

Na minha opinião, ser livre é não ter medo, não só da opressão como do humor. O medo é seguramente a pior prisão do Homem e tudo parte dessa castração que minimiza uns e torna violentos outros, na tentativa de o superarem através da ilusão do poder. O instante mais livre de cada homem é quando do peito explode uma gargalhada, aquele momento divino em que nada mais existe, em que a superioridade explode com o ar a entrar em plenos pulmões, em que o cérebro suspende os raciocínios submersos na onda química dos prazeres có(s)micos da descoberta.

A definição de liberdade, principalmente nesta casa de Justiça e Direitos, ainda é mais subjectiva que o ser livre, dependendo do lado em que se está, mas, apesar disso, ela tem variado de época para época, de sociedade para sociedade, de pessoa para pessoa, e quando o conceito de arte se imiscui nesta noção, os *ilimites* tornam-se galácticos já que a irreverência da transgressão é lei.

Ser livre ou a liberdade é uma questão de respeito (ao poder político, às forças policiais, às leis, às forças económicas)? É uma questão de respeito por parte de quem? Só de um ou de todos os lados?

* Historiador.

A restrição da liberdade cria limites que não devem ser ultrapassados, mas o que são limites? A minha liberdade acaba onde começa a do outro? E a do outro acaba onde começa a nossa? Os limites são impostos pela sociedade ou pelo interesse de alguns? São impostos pelas leis, pelos costumes, pela moral ou pela ética de cada um? É mais importante a ética, o equilíbrio ecológico social ou os limites impostos pelos poderes jurídicos e políticos?

Dizem, os utopistas, que a única expressão verdadeiramente livre é o humor, já que este, como filosofia de irreverência, está sempre para além do reflexo do espelho. Ultrapassando as fronteiras do racional, viajando na desconstrução pela incongruência, contraste ou exagero da comunicação, ele reconstrói a realidade numa outra visão desembaciada, mais realista e desnudada, por isso, mais perigosa para alguns.

Quando alguém escreveu a máxima “*Deus escreve Direito por linhas tortas*” estava a invocar a *genesis* do Direito e do Humor, como gémeos do corpo e da alma, ou seja, o direito inalienável do Homem à indignação e à felicidade.

Como irmãos quezilentos, a história da Humanidade tem-se desenvolvido neste eterno conflito entre o fundamentalismo do Direito e a irreverência nas linhas tortas que gostam de arrelhar, pôr em dúvida as certezas, a firmeza das linhas direitas.

As questões à volta do Humor não é uma questão de liberdades de opinião ou expressão mas sim uma questão de inseguranças pessoais, de baixa estima, de educação no sorriso da concórdia, o que influencia a saúde de toda uma sociedade.

Uma sociedade está doente quando é governada por egos e não por um sentido de humor social, é governada por líderes inseguros, por isso ditatoriais no regime ou no direito, com governados com baixa-estima humorística e susceptíveis. As susceptibilidades pessoais, das instituições, e da sociedade são um cancro que só se trata com o fortalecimento do humor.

Mas o que é o humor? Essa fórmula que desafia os entraves à liberdade de expressão e pensamento e que tanto medo provoca nos Homens dos poderes? Isto, seria uma grande conversa, inconclusiva, naturalmente, já que cada teórico ou humorista tem a sua própria interpretação do conceito, concordando apenas que se tudo pode ser cómico, nem sempre o cómico é humor.

De todas as formas, convém, desde logo, concluir que o cómico e o humor jogam essencialmente na cultura e na cumplicidade. Só quem comunga da mesma cultura, que tem em seu poder os conhecimentos reflectidos na mensagem, pode usufruir da sua leitura e ser cúmplice na desconstrução risível. Todo aquele que não tem a cultura implícita ou o conhecimento, sente-se “ameaçado” e a quem não comunga com esta cumplicidade sente-se arredado do diálogo e, por vezes, ofendido. Toda a criação cômica é direcional e raramente universal. Já o humor é uma atitude, uma maneira de contemplar a vida abrangendo tanto o “sério” como o “cômico”. Consequentemente, ainda mais perigoso porque abre as asas do pensamento.

Dentro da expressão da comicidade podemos encontrar múltiplas vias de construção como a sátira, a ironia, a paródia... fórmulas onde se balança entre o rir DE e rir COM, entre o burlesco carnavalesco do baixo-ventre e o “*esprit*” mental, filosófico, o tal que Eça de Queiroz descrevia: “*o riso é uma filosofia. Muitas vezes o riso é uma salvação. E em política constitucional, pelo menos é uma opinião*”. Essa opinião é, naturalmente, pessoal, apesar de poder ser partilhada, porque como escreveu Carlos Drummond de Andrade “*não me contradigas, sabes bem que nenhum de nós tem razão*”.

Opinião alegre, piada, anedota, irreverência irónica, expressão de indignação ou denúncia satírica são vertentes possíveis de uma reacção física – o sorriso ou gargalhada – que podem ter por detrás três vertentes indutoras. A mais pacífica é a da espiritualidade.

A vida é o que cada um cria, encena, cenógrafa, segundo as vontades do consciente ou inconsciente, sendo mais fácil viver em *modo* tragédia do que se esforçar, a todo o momento, no optimismo e filosofia humorística.

Porque é que é mais fácil ser-se trágico que optimista? Porque cultivamos mais o drama que a alegria? Por causa da culpa? A educação que nos tem sido dada faz-nos sentir culpados de qualquer coisa, como se não tivéssemos o direito de ser felizes. É mais fácil ser macabro, brejeiro e insolente do que criar uma boa história humorística? Porque é mais fácil ser destrutivo que filosófico?

O medo é a emoção mais forte do Homem, a mais cultivada pela nossa civilização. Medo do futuro e exacerbamento dos medos do passado. Raramente se pensa no presente, já que este não passa do início do futuro, baseado no passado do qual a memória favorece as dores, as tristezas, as zangas, as tragédias. Com este sentimento negativo conseguimos chamar a atenção dos outros, a pena, partilhando eles também as suas desgraças. Nada mais cómico num consultório do que o “concurso” de quem tem mais doenças, mais dores, mais histórias tristes. Para a tragédia nunca há limites.

Ser optimista é valorizar o passado e o futuro na sua dimensão certa, é saber viver o presente. É estar feliz por estar a viver o momento, o estar vivo, indiferentemente de amanhã já poder não ali estar, mas consciente de poder criar algo de bom para o dia seguinte. Já Tomas de Aquino defendia: “*O riso deve ser admitido como o sal na comida*”.

Optimismo e tolerância não significam apatia, resignação ou submissão, já que o direito à indignação é universal perante as injustiças, os abusos sociais e do poder. Ser optimista é lutar pelo direito a ser feliz, pelo direito de se expressar em liberdade contra as usurpações e reclamar para que todos possam ser felizes.

Há excesso de alegria, de superficialidade e de comicidade na era actual, ao ponto de se declarar que vivemos na “*Era do Vazio*”? Um vazio em que o individualismo esmaga todo o sentido social de grupo, de cumplicidade? Cada filósofo, ou sociólogo, tem a sua leitura e se, na verdade, há mais ligeireza na forma como se olha o quotidiano, vivendo-se apenas, sem

estar consciente do presente, esquecendo-se que ele é o início do futuro, não podemos ser tão trágicos e descrentes destas gerações que governarão o mundo. Sejamos otimistas.

A segunda vertente pela qual podemos explorar a comicidade, é a do entretenimento. A mais popular é a que os galegos baptizaram de “*retranca*”, ou seja, a ironia de taberna, da aldeia que ao passar para a cidade passou a ser a “*piada de café*”. É a exploração das piadas de cumplicidade local, as anedotas brejeiras, sexistas, discriminatórias, já que é uma comicidade tribal, de gangue, de claqué social, política ou desportiva. É o grupo que comunga a mesma cultura, os mesmos gestos educacionais, os mesmos gostos sociais. Aqui, os limites do cómico são marcados pelo espírito de cumplicidade, criando apenas violência quando essa cumplicidade é confrontada e quebrada.

Não confundir um espiritualismo optimista com um bom contador de anedotas. A par destes “*engraçados*”, intérpretes de anedotas de autor desconhecido ou criadores espontâneos de “*ditos de espírito*”, os chamados piropos e interjeições cómicas de dupla leitura, existem os “*profissionais*”. Alguns são autores dos seus próprios dizeres, outros com faculdades especiais que interpretam criações dramáticas - os cómicos.

A comédia segue as normas da literatura da época, sujeita-se às regras políticas e sociais da sociedade do momento, mas como arte de irreverência deve viver no fio da navalha, na linha da transgressão, na ousadia, numa transliberdade de costumes que litiga com o conservadorismo latente, alimentando o progressismo emergente que choca na altura mas que, em breve, poderá ser também retrógrado, obtuso, pela evolução dos costumes e da sociedade que alimenta. A comicidade, como parceira da contemporaneidade, tem um “*prazo de validade*” mais curto que a tragédia.

Naturalmente, estas criações estão no alvo dos eventuais censores e dos poderes dominantes como “*atentados contra os bons costumes*” (seja o que isso for), atentados ao bom nome do estado – governo – senhores dos poderes. Esta temática fortemente provocatória está indexada mais à dramaturgia de intervenção, como a dita *Revista à Portuguesa* ou ao que hoje se designa de *Stand-up Comedy*.

Os cómicos do *Stand-up Comedy*, que se baptizaram como humoristas, jogam normalmente numa comicidade imediatista, porque nada mais triste que uma plateia séria, insensível aos trocadilhos do cómico. Por essa razão, se há artistas que jogam na intervenção política e social com paródias, alegorias e sátiras, o que domina é a anedota. A muleta mais fácil para dominar a plateia e para provocar o riso é a cumplicidade no grotesco, na brejeirice, no ultraje de tabus, no ser a porta aberta das ousadias que o público, por si só, não consegue assumir. É caminhar nesse código Gil Vicentiano ou seguir o cómico do baixo ventre, sexista, racista, abusando dos estereótipos para confrontar contrastes e incongruências cómicas, como são as piadas ditas de “*mau gosto*”, de “*moral duvidosa*”. A máscara carnavalesca da comicidade tudo desculpa? Como já alguém escreveu, o êxito de uma boa piada não reside em quem a diz, mas em quem a escuta.

Como o alvo costuma ser uma pequena plateia, em princípio, não há problemas de limites, visto quem compra o bilhete, sabe para o que vai. O mesmo já não acontece quando estão a trabalhar para a comunicação social de mais largo espectro de público ou nas redes sociais, já que as “piadas” chegam a públicos mais abrangentes, onde se incluem pessoas “susceptíveis”, “intolerantes” ou que se identificam como as “vítimas” do grotesco sentindo-se atingidas moral e fisicamente. Pitigrilli alertava: *“O humor é uma arte difícil, se é muito ligeira não se compreende e se é muito pesada pode esmagar os pés de quem o lança”*.

Aqui, a questão dos limites é algo muito susceptível de subjetividades visto não haver objectividade nas margens da liberdade. A conceptualidade da arte, tudo autoriza? Mas o que é arte? Qualquer criação irreverente? Entre a irreverência e a ética, entre a transgressão e a dignidade humana, quais devem prevalecer?

Uma criação cômica construída para uma comunidade, para uma cultura, pode ser espezinhada por outra cultura para a qual a obra não foi criada? Lutam pela obtenção de limites na criação, mas não se aceitam limites na intervenção do público? A intolerância, como a tragédia, é mais importante que a tolerância e o sentido de humor? O ser apenas diversão não obriga também a uma educação e a uma ética comportamental? Tantas questões e tanta dificuldade nas respostas porque se aqui defendo uma posição séria, muitas outras se levantarão contra, já que esta é apenas a minha opinião.

A irreverência perante a opressão do quotidiano é uma salvaguarda da saúde mental da sociedade, como forma de não se deixar adormecer pelas demagogias e forças ocultas que cultivam os medos, as opressões e as intolerâncias. Mas, este também pode caminhar no universo do absurdo, ser boçal, estúpido, discriminatório e irritante. O humor tende a estar do lado oposto ao da certeza, para a questionar, do lado da dúvida, para a aclarar e denunciar, por isso, a liberdade de expressão e opinião deve ser um direito em qualquer democracia mas, isso não significa que a pessoa ou a imprensa tenham o poder absoluto da verdade.

Finalmente, temos a via da intervenção pública, na qual alguma comédia e *stand-up* podem ser incluídas mas que nos debates actuais acaba por ser dominada pelo desenho de imprensa.

O que caracteriza esta irreverência politizada? Esta comicidade gráfica pode ser apenas a ilustração de anedota, ou crónicas do quotidiano que procuram desmascarar os grotescos da política ou da sociedade. Aqui germina a denúncia que procura a cumplicidade, desconstruindo a realidade pelo exagero, para nos obrigar a parar e pensar. Como refere o cartoonista inglês Ronald Searle *“o cartoon é um cão de guarda para o público e o açaimo para o político”*. É uma fórmula de espírito que explora a velha parábola do “Rei vai nu”, em que o artista / jornalista denuncia o “Rei”, os que não querem ver, podendo, contudo, se fôr uma imprensa engajada com o poder, também projectar visões que não estão lá. A utopia cartoonística deveria ser oposição aos poderes e oposição às oposições, como defendia Raphael Bordallo Pinheiro.

O humor gráfico usa a ironia e, muitas das vezes, a sátira mais agressiva, e se o mundo evoluiu nos dois últimos séculos no campo das liberdades, duvido muito se Raphael Bordallo Pinheiro

poderia fazer o mesmo tipo de jornalismo nos dias de hoje, onde subsistem mais susceptibilidades pessoais e do colectivo. Na política há limites? Sim! Ter ética, não ser corrupto, olhar mais para os interesses do povo em vez dos interesses de grupos privados e economicistas... Estou a falar do cartoon político já que como defende Aquilino Ribeiro, que não foi um humorista, mas pode-se dizer que foi um indignado: *“Quando o riso é revolta a favor do pobre contra o rico, do oprimido contra o tirano, do governado despoticamente contra o governante cheio de prepotência, esse riso é salutar e generoso.”*

A caricatura – *retrato charge* é uma das formas mais contundentes do humor gráfico porque vai directa aos egos, individualiza a crítica, sendo por isso mais satírica e opressiva no momento da sua concretização, ao mesmo tempo que o lança entre os eleitos do álbum das glórias, destacando-o entre os anónimos da sociedade. Se pode ser *violenta* na explosão, é menos intemporal a crítica humorística.

Perante esta afronta pergunto – há o direito do artista atacar a imagem dum indivíduo? O criador falsificou os elementos ou tornou-os mais evidentes, por isso não fugiu à verdade, transformando a sua criação numa liberdade visual? É mais grave um ataque facial ou um ataque à alma do indivíduo?

Ele reconhece-se na personagem criada?

Qual a diferença entre uma caricatura de um indivíduo e a caricatura de uma iconografia? Houve ditos “muçulmanos” que, apesar de ser proibido ver (representar) Maomé num retrato, quiseram ver (invocar) a caricatura de Maomé numas caricaturas satíricas contra o fundamentalismo islâmico. Mas o que está ali, apesar de ninguém conhecer a face de Maomé, é mesmo uma tentativa de caricaturar o profeta ou uma conveniência para algumas para assim conseguir os seus objectivos de combate, contra os outros, sejam eles verdadeiramente muçulmanos ou de outras religiões?

Por muito que se clamem as qualidades sanitárias do humor, as perseguições e as censuras provêm mais dos políticos do que dos grupos fundamentalistas, seja em regimes ditatoriais como nos ditos democráticos.

Pode-se afirmar que há liberdade no humor contemporâneo? Não. Quando há censura oficial o artista conhece os limites impostos pelas leis e, então, coloca a máquina criativa a trabalhar para tornear, pela inteligência humorística, essas barreiras do pensamento, o mesmo acontecendo com a imprensa que se reinventa constantemente, substituindo cada título que cai. Quando não há censura e a linha editorial é o *“politicamente correcto”*, não há margens para a criatividade transgressiva, porque não se sabe quem está, economicamente falando, por detrás dos periódicos; não se sabe o que enraivece os egos dos poderes e, após um simples desenho, pode-se encontrar o despedimento, como tem acontecido no Portugal actual. Nunca houve tão poucos cartoonistas a trabalhar na imprensa e nem sequer há jornais humorísticos. Por muito que digam que não há imposição de limites à sátira na sociedade contemporânea, com raras excepções como o “Charlie Hebdo”, esta está dominada pela auto-censura e por grupelhos de indignados que, por tudo e por nada, se sentem ofendidos como se

a razão estivesse sempre dentro dos seus pequenos egos, levando a que o humor perca o seu espírito e se transforme em simples ilustrações de crónicas politicamente correctas. Não quero dizer com isto que defendo uma censura oficial, bem pelo contrário, defendo a censura às minorias indignadas que não têm o direito a ser castradoras da liberdade de opinião, desde que esta salvaguarde a dignidade humana.

Os países que resistem, com melhor qualidade filosófica, acabam por ser os pequenos países, pobres e oprimidos e, não os de cultura ocidentalizada, dormente e instalada, com raras excepções individuais. Infelizmente, são os países onde a sociedade não pode prescindir do grito pela liberdade de contestação, como os países sul-americanos, muçulmanos e asiáticos. É nestes países que as energias telúricas do humor estão mais activas e onde, naturalmente, há mais vítimas. É na direcção desses espaços geo-políticos que frequentemente a comunidade internacional tem de investir esforços, de se unir para que o planeta exija a libertação de artistas, que se faça justiça na liberdade de expressão e de pensamento. É verdade que um atentado ignóbil matou quatro caricaturistas do “Charlie Hebdo”, mas nos últimos dez anos também foram assassinados Prageeth Ekmaligoda (Sri Lanka) e Akram Raslam (Síria). Pela prisão têm passado os argelinos Ali Dilem e Tahar Djehiche (afora obrigado ao exílio); os iranianos Mana Neyestani, Hadi Heidari, Atena Farghadani e o conhecido por Esten Fish (refugiado e preso na Papua Nova Guiné); os sírios Ali Ferzat e Chahim Barzanji, os indianos Harish Yadav (Mussveer) e Aseem Trivedi, o marroquino Walid Bahomane, os turcos Mehmet Duzenli e Musa Kart; o chinês Jiang Yefei na Tailândia (entretanto desaparecido); o egípcio Magdy El Shafel, o palestino Mohamed Sabaaneh; o tailandês Sai - Sakda Sae Lao; o malaio Zunar - Zulkiflee Anwar Alhaque; o tunisino Jabeur Mejri (afora a viver no exílio)... A maior parte das perseguições não são conhecidas, outras acabam por ser conhecidas e denunciadas como a dos equatorianos Bonil e Vilma Vargas; da venezuelana Rayma Supremi (a viver agora no exílio); a proibição de publicar no seu país (Mikhail Zlatkovsky - Rússia); os que têm de viver sob protecção policial (Lars Vilks - Suécia, Molly Norris - USA, Kurt Westergaard - Dinamarca)... Não esquecendo o sub-reptício desaparecimento do humor gráfico na imprensa portuguesa e de muitos outros países.

O problema está no que está desenhado ou nas interpretações que convêm a cada um? Philippon, o mestre pioneiro da caricatura de imprensa, já defendia que *“Aquila que me acusam não está no desenho, mas na sua consciência”*.

Há limites para o humor? No privado é uma questão de educação, de bom ou mau gosto, já no âmbito público é mais difícil responder, principalmente com a questão da aldeia global em que há muitos territórios de susceptibilidades, tradições, religiões, minorias, sexualidades, tribalismos e clubismos que podem chocar com algo que não foi criado para a sua cultura. Têm direito à indignação por ir contra o seu pensamento? Naturalmente que sim, mas os outros também têm o direito à indignação por esses pensamentos irem contra o seu pensamento. A indignação é um direito universal mas não uma justificação para actos de violência. Se temos de ser tolerantes com os outros, os outros têm também de respeitar as nossas culturas, as nossas tradições e serem tolerantes connosco. Ter sentido de humor (uma disciplina – ciência pedagógica que devia ser ensinada nas escolas) não é ser cómico mas sim distinguir “espírito” de má educação, é saber rir-se de si próprio, saber rir com os outros, mesmo quando sabe que

os outros não têm razão. E perguntar-se porque é que os outros criaram comichões com aquele assunto. Ter sentido de humor é saber ser racional e não emocional. Quando rimos do humor, estamos a gozar a situação ou a obrigar-nos a pensar e a meditar. Quantas vezes há uma lágrima escondida num sorriso.

Há temas tabu, ou seja, sagrados, territórios proibidos? Há países que defendem que oferecem total liberdade de pensamento e de expressão em tudo o que existe, ou seja, os ditos temas tabu não existem, simplesmente são “buracos negros” temáticos que por não existirem, não se pode fazer humor sobre eles. Claro que esta é uma visão ou versão absurda e cómica da realidade, porque, no concreto, as sociedades criam em cada cultura e em cada religião esses “buracos negros” como opressores do pensamento. Mas esses tabus do sagrado e do divino não podem ser impostos no âmbito universal porque, por um lado, quem não está sob essa cultura ou regras de crenças, tem outras regras e outra cultura a “obedecer”, por outro lado, foi precisamente, o sagrado e o divino que nos deram esse dom e, perdoe-me o Sheik Munir, da Mesquita de Lisboa, por apropriar-me de uma frase que proferiu numa conversa como esta, onde disse *“se Deus colocou em nós o sentido de humor, ele também o tem. Infelizmente há pessoas que pensam que Deus não tem tempo para sorrir, mas isso são ideias humanas”*. Complemento este pensamento com um provérbio judeu: *“Quando o Homem pensa, Deus ri!”*

A utopia humorística é que os limites sejam o despertar das consciências no eu divino, em que os egos sejam ultrapassados e conscientes. É ser uma arma de luta, na revolução das mentalidades mas na *não-violência*. É ser, pelo pacifismo do sorriso, um destruidor de preconceitos, abusos, prepotências, faltas de ética e corrupção. O humor não deseja derrubar poderes mas sim dar novas perspectivas ao Homem para ele mudar e, assim, alterar a sua relação com o mundo. Se há Direito alienável é o da Liberdade de sorrirmos e vermos a mudança com optimismo.

Faço aqui um pequeno parêntesis para homenagear o “Palhaço de Aleppo”. Em Dezembro de 2016, morreu Anas Al-Basha, mais um jovem entre os milhares que todos os dias morrem na guerra das potências, neste caso, na Síria. Porquê referir Anas? Este jovem de 24 anos, em vez de partir como refugiado com o resto da família, preferiu ficar em Aleppo a distribuir sorrisos e esperança entre as crianças e adultos. Vestido de palhaço, dirigindo o “Espaço de Esperança”, andava entre os escombros da sua cidade, de um país, de uma sociedade arruinada, a criar sonhos, entre os pesadelos do dia-a-dia. Ele era o “Palhaço de Aleppo” que um *raid*, não interessa de que lado, porque na guerra todas as partes conflituosas são assassinas de inocentes, fez cair uma bomba na hora errada, no local errado, matando Anas e as crianças que com ele sorriam para a vida. Morreu este “Palhaço de Aleppo”, mas não a confiança, porque por cada sorriso abatido, novo se levanta e prossegue a luta de esperança, de paz.

Termino esta intervenção com as palavras de um jurista que, caso raro, partilhou o Direito com os humores, com a dramaturgia e com o jornalismo – Dr. Luíz d’Oliveira Guimarães – que entre as dezenas de publicações, do prelo saiu “O Direito ao Riso” onde defende a criação de um código do riso, o qual *“tem necessariamente uma dupla missão a cumprir: declarar o direito ao riso; garantir o exercício desse direito. O princípio declaratório do direito de rir tem de assentar sobre o alicerce primitivo de que «rire est le propre de l’homme»*. Primeiro

ainda do que o direito de liberdade; primeiro ainda do que o direito de igualdade, um e outro, fundados sobre a solidariedade humana, temos de admitir o direito de rir como uma verdadeira ordem natural, como uma verdadeira razão fisiológica. As constituições dos Estados deviam até, a meu ver, consignar, desde logo, nos seus primeiros artigos, o princípio da inviolabilidade do direito ao riso - como consignam o princípio da inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à igualdade, à segurança individual.”

Vídeos da apresentação



→ <https://educast.fccn.pt/vod/clips/2riqxlxcj6/flash.html?locale=pt>

Debate



→ <https://educast.fccn.pt/vod/clips/tr8haw9ma/flash.html?locale=pt>

Título:

Humor, Direito e Liberdade de Expressão - 2017

Ano de Publicação: 2018

ISBN: 978-989-8908-13-1

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

cej@mail.cej.mj.pt